



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

123-02 DO DECRETO N.º 77 DE 11 DE ABRIL DE 1990

DECRETO N.º 769 DE 09 DE ABRIL DE 1990.-

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas"


APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 12 (doze) de Abril de 1990.

Artigo 2.º - Excetua-se desta medida os serviços de coleta de lixo e serviços Médico Municipal.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 09 de Abril de 1990 - 25.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal